



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL/0059/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0059/2026 de autoria do Deputado Marcius Machado, cujo objeto é "Institui o Disque Denúncia Animal, canal oficial de atendimento simplificado para recebimento de denúncias de maus-tratos e outras formas de violência contra animais no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

De acordo com o proponente "A criação do Disque Denúncia Animal visa facilitar o acesso da população aos meios de denúncia de maus-tratos, fortalecendo políticas públicas de proteção animal já existentes no Estado de Santa Catarina. A legislação estadual tem avançado no combate a crimes contra animais, incluindo mecanismos de denúncia anônima e canais digitais, o que reforça a necessidade de um serviço ainda mais simples, direto e acessível".

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando a um posicionamento mais seguro quanto aos aspectos de constitucionalidade e à aplicabilidade da norma, **solicito**, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, a realização de **diligência** relativamente ao **Projeto de Lei nº 0059/2026**, com o encaminhamento dos autos à Casa Civil.

Requer-se que a Casa Civil colha a manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Procuradoria-Geral do Estado, bem como de outros órgãos do Governo do Estado que entender pertinentes e, posteriormente, encaminhe a esta Assembleia Legislativa sua manifestação acerca da matéria, para juntada aos autos.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer
Relator

